



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição – 302

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 05 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 07/2023, de 05 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, e dá providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, Quinta- Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 05 de abril de 2023.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**